

**PORTARIA Nº 292/2023-GP DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Breves/PA nos dias 02/10/2023 a 04/10/2023 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Túlio Trindade A. de Oliveira	Supervisor II	5952191	99099870230	1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 16 de outubro de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 997258**

**ERRATA****ERRATA DO TERMO ADITIVO 12 DO CONTRATO 05/2011-CPH, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.574, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Onde se lê:** ..., ORDENADOR: HUGO PENNA HACHEM...

**Leia-se:** ..., ORDENADOR: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA,...

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

DIRETOR PRESIDENTE DA CPH

**Protocolo: 997045**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 911/2023- ARCON-PA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.** O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
70096705/3	Adriano Carvalho de Lima	21/01/2022 a 20/01/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
5953257/1	Erika Hayane Reis Borges e Silva	10/12/2022 a 09/12/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
5952241/1	Francinaldo Meireles Wanzeller	10/12/2022 a 09/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
8002832/ 1	Gabriel Nepomuceno Brito Feio	05/04/2022 a 04/04/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
2026155/1	José Joaquim Bechir	12/07/2022 a 11/07/2023	01/12/2023 A 30/12/2023
5943617/2	Moises Rodrigues Figueiredo	10/12/2022 a 09/12/2023	01/12/2023 A 30/12/2023
379956/ 1	Raimundo Celso Rodrigues da Cruz	01/03/2022 a 28/02/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
3277879/1	Rinaldo Nunes Pinho	05/06/2022 a 04/06/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
2035189/1	Carlos William Vieira dos Santos	01/03/2022 a 28/02/2023	18/12/2023 a 16/01/2023
57173532/1	Moises Ferreira Pinheiro	21/07/2022 a 20/07/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
5946397/2	Maria Edith Tavares	18/03/2021 a 17/03/2022	22/12/2023 a 05/01/2024
5909099/3	Sandiele Luizi Silva da Cruz	10/12/2022 a 09/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
57192352/4	Sheyziane Nobre Portilho	10/12/2022 a 09/12/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
5952240/1	Valdomiro Soares Lopes	10/12/2022 a 09/12/2023	11/12/2023 a 31/12/2023
5946514/1	Bruno Leonardo Souza Silva	14/02/2022 a 13/02/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
5952239/1	Diego da Silva Bitencourt	10/12/2022 a 09/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023

II –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor-Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 996851**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 372 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1147916;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 078/2022 de 08 de Abril de 2022, publicada no DOE nº 34.949, de 28/04/2022, referente à Comissão de Fiscalização do Programa Territórios Sustentáveis da Região de Integração do Guamá.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ANTONIO JORGE QUINDERE FERREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 23230/1, THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 55585956/1, e ADALBERTO DE SOUZA GUEDES, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula nº 19240/1, como Fiscais de todos os Convênios para aquisição de insumos e serviços para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis da Região de Integração do Guamá.

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 997244**

**PORTARIA Nº 368 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1147916;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 077/2022 de 08 de Abril de 2022, publicada no DOE nº 34.949, de 28/04/2022, referente à Comissão de Fiscalização do Programa Territórios Sustentáveis da Região de Integração do Araguaia.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores JORGE LUIZ COELHO MAGALHAES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 22764/1, JURANDIR FERREIRA DE AZARA, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, matrícula nº 18783/1, THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 55585956/1, e VICTOR TIAGO DA SILVA CATUXO, ocupante do cargo de Extensionista Rural, matrícula nº 57174756/1, como Fiscais de todos os Convênios para aquisição de insumos e serviços para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis da Região de Integração do Araguaia.

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 997255**